



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



**Paulo Afonso**

GOVERNO JOSÉ IVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 549 , de 07 de Agosto de 1987.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA ,  
NO BAIRRO TANCREDO NEVES E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada oficialmente de  
Rua Juazeiro, à atual rua 13 de Maio, por motivo de já existir uma  
rua com este nome, aprovada pela Câmara Municipal de Paulo Afonso.  
Acomeçar da Praça do Flamengo até a rua das Flores, dividindo-se  
com a rua Mem de Sá e AV. 13 de Maio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de  
Agosto de 1987.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -